



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 093/2024.

Fundão/ES, 26 de março de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador do Município de Fundão/ES.



Senhor Vereador,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a a devolução do **Projeto de Lei nº 16/2024**, que institui o Programa "S.O.S. Idoso" no âmbito do município de Fundão, em atendimento às necessidades de idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco.

Durante a 4^a Sessão - Ordinária realizada na data de 15 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis, entendeu pela inadmissibilidade do projeto, por esbarrar nas disposições impostas nos artigos 132 e 141 do Regimento Interno.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Cole
PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

Fezhi em
01/04/24
[Signature]

